



Semanário Estância de Ibitinga

Distribuição Gratuita

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - CEP 14940-000 Telefone - (16) 3352-7000 - Ibitinga-SP

DIGA NÃO ÀS DROGAS

<http://www.ibitinga.sp.gov.br>

Sábado, 06 de Janeiro de 2018 * Ano XVIII - Edição nº. 841

e-mail: imprensa@ibitinga.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Seção I Gabinete da Prefeita

Republicado por necessidade de retificação

DECRETO Nº 4.247 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

A SRA. PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 295.600,00 distribuídos as seguintes dotações:

020803 SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.0002.2029.0000 – Manutenção da Educação Infantil
(128) 3.1.90.11.00 – 01.210.000 – Vencimentos e vantagens fixas – P. Civil...R\$ 125.600,00

SEÇÕES

PODER EXECUTIVO

Seção IGabinete do Prefeito
Seção IISecretarias Municipais
Seção IIIAutarquias
Seção IVEmpresa Pública e Fundação

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

020804 SETOR DE FUNDEB 40%
12.361.0002.2223.0000 – Fundeb – Fundamental 40%
(139) 3.1.90.13.00 – 02.262.000 – Obrigações Patronais.....R\$ 59.000,00

12.365.0002.2028.0000 – Manutenção do Fundeb – 40%
(146) 3.1.90.13.00 – 02.262.000 – Obrigações Patronais.....R\$ 109.000,00

021200 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
27.812.0016.2064.0000 – Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer
(246) 3.1.90.13.00 – 01.110.000 – Obrigações Patronais.....R\$ 2.000,00

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

020803 SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.0002.2029.0000 – Manutenção da Educação Infantil
(129) 3.1.90.13.00 – 01.210.000 – Obrigações Patronais.....R\$ 125.600,00

020804 SETOR DE FUNDEB 40%
12.361.0002.2223.0000 – Fundeb – Fundamental 40%
(138) 3.1.90.11.00 – 02.262.000 – Vencimentos e vantagens fixas – P. Civil.....R\$ 28.000,00
(140) 3.1.90.16.00 – 02.262.000 – Outras despesas variáveis – P. Civil.....R\$ 31.000,00
12.365.0002.2028.0000 – Manutenção do Fundeb 40%
(145) 3.1.90.11.00 – 02.262.000 – Vencimentos e vantagens fixas – P. Civil.....R\$ 55.000,00
(147) 3.1.90.16.00 – 02.262.000 – Outras despesas variáveis – P. Civil.....R\$ 54.000,00

021200 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
27.812.0016.2064.0000 – Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer
(247) 3.1.90.13.00 – 01.110.000 – Outras despesas variáveis – P. Civil.....R\$ 2.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P.M., em 30 de novembro de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

DECRETO Nº 4.253 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

A SRA. PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), destinados a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, com a seguinte classificação orçamentária:

030100 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
17.512.0181.2087.0000 – Manutenção do Setor de Administração do SAAE.
(006) 3.1.90.16.00 – 01.110.000 – Outras Desp. Var. Pessoa Civil.....R\$ 2.000,00

030300 SETOR DE ÁGUA DO SAAE
17.512.0181.2086.0000 – Manutenção do Setor de Água do SAAE.
(017) 3.1.90.16.00 – 01.110.000 – Outras Desp. Var. Pessoa Civil.....R\$ 6.000,00

030400 SETOR DE ESGOTO DO SAAE
17.512.0181.2437.0000 – Manutenção do Setor de Esgoto
(024) 3.1.90.16.00 – 01.110.000 – Outras Desp. Var. Pessoa Civil.....R\$ 20.000,00

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

030100 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
17.512.0181.2087.0000 – Manutenção do Setor de Administração do SAAE.
(11) 3.3.90.47.00 – 01.110.000 – Obrigações Trib. E Contributiva.....R\$ 2.000,00

030300 SETOR DE ÁGUA DO SAAE
17.512.0181.2086.0000 – Manutenção do Setor de Água do SAAE.
(020) 3.3.90.39.00 – 01.110.000 – Outros Serviços Terc. P. Jurídica.....R\$ 6.000,00

030400 SETOR DE ESGOTO DO SAAE
17.512.0181.2437.0000 – Manutenção do Setor de Esgoto
(022) 3.1.90.11.00 – 01.110.000 – Venc. e Vant Fixas Pessoa Civil.....R\$ 20.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P.M., em 13 de dezembro de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 13.166 DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar, constituída por Portaria nº 13.138, de 17 de novembro de 2017, por mais 60 (sessenta) dias, nos termos do artigo 124 da lei municipal 1.706, de 25 de julho de 1990.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 02 de janeiro de 2018.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 13.167 DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar, com efeito retroativo a partir de 01/01/2018, a Sra. MARIETE BELA CARDOSO, RG nº 6.861.259, do cargo de Coordenador de Expediente, Protocolo e Arquivo, para o qual foi nomeada em comissão pela Portaria nº 13.030, de 31/08/2017.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 02 de janeiro de 2018.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 13.168
DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear em comissão, a partir de 04/01/2018, o Sr. RUBENS KENJI SAKAMOTO, RG nº 33.368.199-X, para o cargo de Coordenador de Esportes, Juventude e Qualidade de Vida, devendo perceber os vencimentos que lhe competirem por lei.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 02 de janeiro de 2018.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 13.169
DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar a partir de 03/01/2018, o Sr. KATSUMI ARACKAWA, RG nº 7.101.804, do cargo de Assessor de Crédito do Banco do Povo, para o qual foi nomeado em comissão pela Portaria nº 13.023, de 31/08/2017.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 02 de janeiro de 2018.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

037/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015. Contratante: MUNICÍPIO DE IBITINGA. Contratada: G.D.M. TRANSPORTES E TURISMO LTDA – ME. Objeto: transporte de estudantes universitários. Alteração: prorrogação do contrato para até 31 de dezembro de 2018, permanecendo a quantia diária de R\$ 630,00 por viagem de ida e volta desta cidade para a cidade de TAQUARITINGA/SP, sendo que o CONTRATANTE arcará com 80% da citada quantia, ou seja, R\$ 504,00, cabendo aos estudantes que se utilizam da linha o pagamento dos remanescentes 20%, ou seja, R\$ 126,00, na forma acordada entre eles e a CONTRATADA. O valor total para o período é de R\$ 100.800,00. Ibitinga, 29 de dezembro de 2017. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 025/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017. Contratante: MUNICÍPIO DE IBITINGA. Contratada: G.D.M. TRANSPORTES E TURISMO LTDA – ME. Objeto: transporte de estudantes universitários. Alteração: prorrogação do contrato para até 31 de dezembro de 2018, permanecendo a quantia diária de R\$ 580,00 por viagem de ida e volta desta cidade para a cidade de JABOTICABAL/SP, sendo que o CONTRATANTE

arcará com 80% da citada quantia, ou seja, R\$ 464,00, cabendo aos estudantes que se utilizam da linha o pagamento dos remanescentes 20%, ou seja, R\$ 116,00, na forma acordada entre eles e a CONTRATADA. O valor total para o período é de R\$ 92.800,00. Ibitinga, 29 de dezembro de 2017. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

A Comissão Permanente de Licitações, comunica a todos que se interessarem que nos termos dos artigos 34 a 37 e seus parágrafos da Lei Federal n.º 8666 de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 8883 de 08/06/94, acha-se aberto para atualização e ingresso de novos interessados no registro cadastral desta Prefeitura. Para que não seja alegado ignorância é publicado o presente nos termos do § 1º do artigo 34 da Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/93 e suas alterações. Ibitinga, 02 de janeiro de 2018.

Ibitinga, 05 de janeiro de 2018.

Marisa Aparecida Constantino Somenci
Analista de Compras



Semanário
Estância de Ibitinga

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga
- Assessoria de Imprensa -

Fundando através de Lei Municipal nº 2.461, de 24 de abril de 2001
Registrado sobre Processo nº 468, Protocolo nº 14 - Ibitinga-SP

EXPEDIENTE

Jornalista Responsável
ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RACY - MTB 036.044
Redação
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO
RUA MIGUEL LANDIM, 333 - CENTRO
FONE: (16) 3352-7000 - RAMAL 7009
E-mail
imprensa@ibitinga.sp.gov.br
Impressão
JORNAL CIDADE DE RIO CLARO
AV. RIO CLARO, 283 - CENTRO
RIO CLARO-SP
CEP 13500-380

Circulação aos Sábados
Tiragem
2.000 EXEMPLARES
Distribuição Gratuita
PREFEITURA MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL

SEÇÃO II
Secretarias

Secretaria de Administração

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, através de Marisa Aparecida Constantino Somenci vem informar as seguintes publicações:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 - Abertura: A Prefeita do Município de Ibitinga comunica a todos os interessados a abertura do Pregão supracitado que tem como escopo o Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de gás GLP. Sessão de Julgamento: 18 de janeiro de 2018, às 09h30min. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 05 de janeiro de 2018. Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2017 - P. A. 7722/2017 - HOMOLOGAÇÃO

1. Face ao apurado no processo supracitado, que tem como objeto a aquisição e instalação de ar condicionado, HOMOLOGO os atos do presente certame, ratificando as decisões nele tomadas, tendo sido considerada vencedora a seguinte empresa: ROSELI DANTAS DA SILVA CARDOSO DO PRADO ME, CNPJ: 04.602.194/0002-37, para o item 01 (ar condicionado split piso teto 58.000 BTUS) pelo valor unitário de R\$ 6.263,00 e item 02 (instalação de ap. ar-condicionado tipo split piso teto 58.000 BTUS) pelo valor unitário de R\$ 1.189,00;
2. Publique-se.
3. Cumpra-se.
Ibitinga, 05 de janeiro de 2018.
Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal

CONTRATO Nº 133/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2017. Contratante: MUNICÍPIO DE IBITINGA. Contratada: RAFAEL

BONINI SEGURANÇA ELETRÔNICA – ME. Objeto: instalação de sistema de alarme e monitoramento com câmera e manutenção em cerca elétrica. Valor total: R\$ 7.903,37. Vigência: a partir da assinatura até 29 de março de 2018. Ibitinga, 26 de dezembro de 2017. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

CONTRATO Nº 134/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2017. Contratante: MUNICÍPIO DE IBITINGA. Contratada: MARCELINNO & RODRIGUES MONITORAMENTO LTDA – ME. Objeto: instalação de sistema de alarme e monitoramento com câmera e manutenção em cerca elétrica. Valor total: R\$ 5.149,68. Vigência: a partir da assinatura até 29 de março de 2018. Ibitinga, 26 de dezembro de 2017. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 109/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2013. Contratante: MUNICÍPIO DE IBITINGA. Contratada: PLENA TRANSPORTES LTDA – ME. Objeto: transporte de estudantes universitários. Alteração: prorrogação do contrato para até 30 de junho de 2018, permanecendo a quantia diária de R\$ 806,72 por viagem de ida e volta desta cidade para a cidade de BAURU/SP, sendo que o CONTRATANTE arcará com 80% da citada quantia, ou seja, R\$ 645,38, cabendo aos estudantes que se utilizam da linha o pagamento dos remanescentes 20%, ou seja, R\$ 161,34, na forma acordada entre eles e a CONTRATADA. O valor total para o período é de R\$ 322.690,00. Ibitinga, 28 de dezembro de 2017. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Segunda-feira, 08 de janeiro, a partir das 18h, no “Auditório Cidade Ternura”, localizado no prédio da Prefeitura Municipal, será realizada uma Audiência Pública para apresentação dos seguintes assuntos:

- Projeto de Lei de Suplementação no Orçamento do Executivo;
- Projeto de Lei de Suplementação no Orçamento das Autarquias.

É muito importante a participação da população nas Audiências Públicas para que opinem e tomem conhecimento das medidas administrativas do Executivo local.



SEÇÃO III

Autarquias

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

ABERTURA

PREGÃO PRESENCIAL N 001/2018 – Abertura: Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga – SAAE.

O Sr. Gestor Executivo do SAAE, Sr. Luiz Carlos da Costa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, comunica a todos os interessados a abertura de PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2018. A Presente Licitação tem como escopo contratação de empresa para locação de software na área de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Arrecadação e Orientação Técnica, conforme especificação e demais condições constantes do ANEXO I – TERMO DE REFÊNCIA, conditas no edital.

Encerramento dia 17 de janeiro de 2018 as 09h e 30 min da manhã. Maiores informações e/ou Edital completo poderão ser obtidos no departamento desta AUTARQUIA, situado na R. Capitão Felício Racy, 1556, centro, Ibitinga/SP, no horário das 08h às 17h, pelo site para informações www.saaeibitinga.sp.gov.br ou pelo e-mail compras@saaeibitinga.sp.gov.br

Ibitinga, 05 de janeiro de 2018.

LUIZ CARLOS DA COSTA
Gestor Executivo

ABERTURA

PREGÃO PRESENCIAL N 002/2018 – Abertura: Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga – SAAE.

O Sr. Gestor Executivo do SAAE, Sr. Luiz Carlos da Costa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, comunica a todos os interessados a abertura de PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2018. A Presente Licitação tem como escopo o Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de produtos químicos para tratamento de água, conforme especificação e demais condições constantes do ANEXO I – TERMO DE REFÊNCIA, conditas no edital.

Encerramento dia 17 de janeiro de 2018 as 14h e 30 min da manhã. Maiores informações e/ou Edital completo poderão ser obtidos no departamento desta AUTARQUIA, situado na R. Capitão Felício Racy, 1556, centro, Ibitinga/SP, no horário das 08h às 17h, pelo site para informações www.saaeibitinga.sp.gov.br ou pelo e-mail compras@saaeibitinga.sp.gov.br

Ibitinga, 05 de janeiro de 2018.

LUIZ CARLOS DA COSTA
Gestor Executivo

**PORTARIA Nº 001
DE 01 DE JANEIRO DE 2018.**

O Diretor Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga – SAAE, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Senhores: Carlos Henrique Lázaro, Jayne Arriéte Boter, André Ricardo Bazoni, Hugo Aldebaran Brandão, José Ferreira Neto para comporem a Comissão Permanente de Licitação (COPEL), sob a Presidência do primeiro, no período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018, em conformidade com o disposto no parágrafo 4º do artigo 51 da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 (Lei de Licitações e Contratos).

Art. 2º. Nomear, ante a capacitação que possuem para atuarem na modalidade Pregão Presencial como PREGOEIROS, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018 os Senhores: José Ferreira Neto, André Ricardo Bazoni, Mirella Longo Emerentino e André Luís Andreo. Os nomeados poderão também atuar como membros da equipe de apoio sempre que necessário.

Art. 3º. Nomear, para atuarem na modalidade Pregão Presencial como membros da equipe de apoio aos pregoeiros, no período de 01 de janeiro a 31 de Dezembro de 2018, sempre que solicitados: Laércio Soares dos Reis, João Cardoso Pimentel, Jayne Arriéte Boter e Nathalia Pongelupe Thomaz.

Art. 4º. Designar, no período de 01 de janeiro a 31 de Dezembro de 2018, o Sr. JOSÉ FERREIRA NETO, Escriturário, lotado no Departamento de Compras e Licitações, como GESTOR DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, realizadas mediante licitações que estabeleçam esse sistema pela administração direta do Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga, responsabilizando-se pelo controle, pesquisa, atualização trimestral de valores e demais atribuições e responsabilidades determinadas pela legislação pertinente.

Art. 5º. O GESTOR DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser substituído por qualquer um dos membros designados no artigo 1º desta Portaria.

Art. 6º. Esta portaria entrará em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibitinga, 01 de janeiro de 2018

LUIZ CARLOS DA COSTA
Gestor Executivo

CHECKLIST CONTRA AEDES AEGYPTI

Sex Sáb

10
MINUTOS
POR SEMANA



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
IBITINGA
SAMS - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE

Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS

CONVOCAÇÃO

O Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS de Ibitinga, tendo em vista o Concurso Público 001/2016, promovido por esta Autarquia, realizado no dia 27 de Março de 2016, homologado em 29/04/2016, convoca para admissão,o(a) candidato(s) abaixo relacionado, para comparecer a sede da Autarquia, sito à Av. D. Pedro II, 599, Centro, Ibitinga/SP, junto ao departamento do Pessoal, munidos de todos os documentos pessoais, num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas(dia úteis), a contar da data da publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

O não comparecimento no prazo acima mencionado será entendido para todos os efeitos, como desistência ou desinteresse.

Cargo: ESCRITURÁRIO
2º -GLAUCIA ALVES DE OLIVEIRA BRANDÃO
RG nº 41.721.308-6

Ibitinga, 02 de Janeiro de 2018.

Edson Fernando Inacio
Gestor Executivo de Autarquia

PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 05/2017– Ata de Registro de Preço Nº 06/2017 – DETENTORES: SAMAPI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 06.635.370/0001-81: Item 1 – Pediasure sabores diversos 400 gr. - R\$ 35,00; Item 2 – Fórmula infantil, nutricionalmente completa, normo ou hipercalórica, para crianças de 01 a 10 anos, proteína de 09 a 13% de origem animal. Isento de lactose e glúten. Lata de 400 gramas. Sabores diversos – R\$35,00; Item 4 – Dieta nutricionalmente completa e balanceada, normocalorica e normoproteica. Enteral ou oral. Acrescida de fibras - FOS. Densidade energética 1.0 kcal/ml. Isento de lactose e glúten. Em pó embalagem de 400 gr.– R\$ 39,00. HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS

LTDA – CNPJ nº 02.786.436/0001-83 - Item 3 Alimento para nutrição enteral ou oral - fórmula líquida nutricionalmente completa, normocalórica (1,2 kcal/ ml), normoprotéica. Isenta de sacarose, lactose e glúten, c/ 01 l, longa vida de 1 litro. Indicada para risco nutricional ou desnutrição leve, anorexia, convalescência – R\$ 15,78. EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOSE HOSPITALARES LTDA – CNPJ nº 04.106.730/0001-22 - Item 5 –Dieta nutricionalmente completa e normocalórica na diluição padrão. Fórmula à base de proteína isolada de soja com no mínimo 70%, rica em isoflavonas. Hipossódica. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Lata a partir de 800 gramas- R\$ 58,00.

OS preços aqui informados referem-se aos valores unitários dos itens.

Ibitinga, 15 de dezembro de 2017.

Dr. Edson Fernando Inácio
Diretor Superintendente

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 02/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2017 – REALINHAMENTO DE PREÇOS - ITEM 48. O Serviço Autônomo Municipal de Saúde-SAMS de Ibitinga, através de seu Diretor Superintendente, comunica a quem interessar possa que com base no Decreto Municipal nº 3.200/09, autorizou o realinhamento de preço registrado para a seguinte empresa: 1. Comercial Cirúrgica RioclarenseLtda, CNPJ Nº 67.729.178/0001-49, passa a vigorar o valor de R\$ 0,20 (vinte centavos),para o item 48– Ciprofloxacino 500 mg. Os valores aqui registrados referem se ao preço unitário por litro. Permanecem inalterados os demais itens da ata.

Ibitinga, 16 de novembro de 2017.

Dr. Edson Fernando Inácio
Diretor Superintendente.

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente da Câmara Municipal

ATO DA MESA N.º 112 DE 02 DE JANEIRO DE 2.018.

Estabelece as Dotações Orçamentárias e Discriminações Analíticas da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga para o exercício de 2.018 (dois mil e dezoito).

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga de acordo com a Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno, expede o seguinte ATO DA MESA:

Art. 1º Conforme Lei Municipal n.º 4.553, de 14 de dezembro de 2017, que estimou a receita e fixou a despesa do município para o ano de 2018 (dois mil e dezoito), ficam estabelecidas as dotações orçamentárias da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga no valor total de R\$

5.731.000,00 (cinco milhões, setecentos e trinta e um mil reais) para o exercício de 2018 (dois mil e dezoito).

Art. 2º As dotações orçamentárias da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, estabelecidas no Artigo 1º, ficam distribuídas com as seguintes discriminações:

01 – LEGISLATIVO
01 01 – CORPO LEGISLATIVO
01 01 00 – CORPO LEGISLATIVO
01 – LEGISLATIVA
01 031 – AÇÃO LEGISLATIVA
01 031 0001 – INFRA ESTRUTURA LEGISLATIVA
01 031 0001 1126 0000–AQUISIÇÃO DE TERRENO P/ CONSTR DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL
(ficha 01)–4.4.90.61.00–01.110.000-AQUISIÇÃO

DE IMÓVEISR\$ 400.000,00

01 031 0001 1262 0000 – CONTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL
(ficha 02)–4.4.90.51.00–01.110.000-OBAS E INSTALAÇÕESR\$1.500.000,00

01 031 0001 2071 0000 – PLENÁRIO
(ficha 03)–3.1.90.11.00-01.110.000–VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS–PESSOAL CIVIL.....R\$ 820.000,00

01 031 0001 2072 0000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
(ficha 04)–3.1.90.11.00-01.110.000–VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS–PESSOAL CIVIL.....R\$1.470.000,00
(ficha 05)–3.1.90.16.00-01.110.000–OUTRAS DESPESAS VARIÁVES–PESSOAL CIVI.....R\$ 80.000,00

01 031 0001 2073 0000 – ENCARGOS ESPECIAIS
(ficha 06)–3.1.90.13.00-01.110.000- OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$ 633.000,00

01 031 0001 2074 0000 – VIAGENS E ESTADIAS
(ficha 07)–3.3.90.33.00-01.110.000–PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO....R\$ 22.000,00

01 031 0001 2075 0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
(ficha 08)–3.3.90.39.00-01.110.000–OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOA JURÍDICA... R\$256.000,00

01 031 0001 2076 0000 – CAPACITAÇÃO DE AGENTES
(ficha 09)–3.3.90.39.00-01.110.000–OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOA JURÍDICA R\$ 8.000,00

01 031 0001 2077 0000 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIAIS
(ficha 10)–3.3.90.36.00-01.110.000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA..... R\$ 45.000,00

01 031 0001 2078 0000 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA
(ficha 11)–3.3.90.35.00-01.110.000–SERVIÇOS DE CONSULTORIAR\$ 8.000,00

01 031 0001 2079 0000 – MATERIAL DE EXPEDIENTE
(ficha 12)–3.3.90.30.00-01.110.000–MATERIAL DE CONSUMO.....R\$220.000,00

01 031 0001 2081 0000 – MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA
(ficha 13)–3.3.90.30.00-01.110.000–MATERIL DE CONSUMO.....R\$5.000,00
(ficha 14)–3.3.90.36.00-01.110.000–OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOA FÍSICA R\$3.000,00
(ficha 15)–3.3.90.39.00-01.110.000–OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOA JURÍDICA..... R\$4.000,00

01 031 0001 2083 0000 – CONCURSO PÚBLICO
(ficha 16)–3.3.90.39.00-01.110.000–OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA..... R\$ 7.000,00

01 031 0001 2090 0000 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE
(ficha 17)–4.4.90.52.00-01.110.000–EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R\$150.000,00

01 031 0001 2491 0000 – PUBLICIDADE E PROPAGANDA

(ficha 18)–3.3.90.39.00-01.110.000–OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOA JURÍDICA ..R\$100.000,00

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, 02 de janeiro de 2018 (dois mil e dezoito).

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente

CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES
Vice-Presidente

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
1º Secretário

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
2º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 02 de janeiro de 2018 (dois mil e dezoito).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa

ATO DA MESA N.º 113 DE 02 DE JANEIRO DE 2.018.

ESTABELE O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA PARA O EXERCÍCIO DE 2.018 (DOIS MIL E DEZOITO).

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga de acordo com a Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno, expede o seguinte ATO DA MESA:

Art. 1º Fica estabelecido o cronograma de execução mensal de desembolso da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga para o exercício de 2018 (dois mil e dezoito), conforme estabelece o artigo 15 da Lei Municipal n.º 4.435 de 28 de junho de 2017, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias do ano 2018 (dois mil e dezoito), conforme Anexo I a esta Lei. A Lei Municipal nº 4.553 de 14 de dezembro de 2.017, aprovou o orçamento da Câmara Municipal da Estancia Turística de Ibitinga com dotações orçamentárias na importância R\$ 5.731.000,00 (cinco milhões, setecentos e trinta e um mil reais).

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, de 02 de janeiro de 2018 (dois mil e dezoito).

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente

CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES
Vice-Presidente

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
1º Secretário

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
2º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 02 de janeiro de 2018 (dois mil e dezoito).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa

ANEXO I

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO – EXERCÍCIO 2018
(Conforme Art nº 15 da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 4.435, de 28/06/2017)

	DOTAÇÃO INICIAL	DESEMBOLSO MENSAIS ACUMULADOS											
		ATÉ: JANEIRO	ATÉ: FEVE REIRO	ATÉ: MARÇO	ATÉ :ABRIL	ATÉ: MAIO	ATÉ: JUNHO	ATÉ: JULHO	ATÉ: AGOSTO	ATÉ: SETEMBRO	ATÉ: OUTUBRO	ATÉ: NOVEM BRO	ATÉ: DEZEM BRO
TESOURO													
RECURSOS ORDINÁRIOS													
GERAL													
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.003.000,00	250.250,00	250.250,00	250.250,00	250.250,00	250.250,00	250.250,00	250.250,00	250.250,00	250.250,00	250.250,00	250.250,00	250.250,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	678.000,00	56.500,00	56.500,00	56.500,00	56.500,00	56.500,00	56.500,00	56.500,00	56.500,00	56.500,00	56.500,00	56.500,00	56.500,00
INVESTI MENTOS	2.050.000,00	170.830,00	170.830,00	170.830,00	170.830,00	170.830,00	170.830,00	170.830,00	170.830,00	170.830,00	170.830,00	170.830,00	170.870,00
TOTAL DO ORÇAMENTO - 2018	5.731.000,00	477.580,00	477.580,00	477.580,00	477.580,00	477.580,00	477.580,00	477.580,00	477.580,00	477.580,00	477.580,00	477.580,00	477.620,00
RESTOS A PAGAR													
RECURSOS ORDINÁRIOS													
RESTOS A PAGAR		151.868,97											
TOTAL DO CRONO GRAMA	5.731.000,00	629.448,97	477.580,00	477.580,00	477.580,00	477.580,00	477.580,00	477.580,00	477.580,00	477.580,00	477.580,00	477.580,00	477.620,00

COMUNICADO

A Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, para os fins do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, atendendo o Inciso XXVII do Artigo 70, da Instrução nº 02/02, torna público a Relação dos Valores Mensais dos Subsídios dos Agentes Políticos, vigentes em 1º de janeiro de 2018 (dois mil e dezoito):

SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS

DO PODER EXECUTIVO

Agente Político	Valor Mensal
Prefeito	R\$ 17.800,00
Vice-Prefeito	R\$ 8.900,00
Secretários	R\$ 7.600,00

DO PODER LEGISLATIVO

Qtde.	Agente Político	Valor Mensal (valor dividido pelo nº de Sessões Ordinárias e Extraordinárias, realizadas no mês)
01	Presidente	R\$ 7.909,60
09	Vereador	R\$ 6.709,60

IBITINGA, 04 DE JANEIRO DE 2018.

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
PRESIDENTE

COMUNICADO

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, PARA OS FINS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, ATENDENDO O INCISO III DO ARTIGO 80, ANEXO 5 DA INSTRUÇÃO Nº 02/02, TORNA PÚBLICO O QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL, VIGENTE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (DOIS MIL E DEZESSETE):

ANEXO 5
QUADRO DE PESSOAL

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
DATA: 31/12/2017

Denominação	Qtde. de Cargos/ Empregos Forma de Provimento			Quantitativos	
	A	B	Total	Providos	Vagos
Agente do Legislativo	04		04	04	00
Motorista	02		02	02	00
Procurador Jurídico	02		02	01	01
Recepcionista	01		01	00	01
Servente	02		02	02	00
Técnico em Contabilidade	03		03	01*	02
Técnico em Informática	01		01	00	01
Vigia	02		02	02	00
Assessor de Imprensa		01	01	01	00
Assessor da Presidência		01	01	00	01
Assessor de Direção		03	03	03	00
Assessor Legislativo		03	03	03	00
Diretor Administrativo		01	01	01	00
Diretor Financeiro		01	01	01	00
Diretor Jurídico		01	01	01	00
Diretor Legislativo		01	01	01	00
TOTAL	17	12	29	23	06
Obs.: *O cargo de Técnico em Contabilidade está provido, porém vago, uma vez que a servidora concursada nesta função está ocupando o cargo em comissão de Diretor Financeiro.					
LEGENDA: FORMA DE PROVIMENTO: indica o total de cargos criados A: empregos em concurso (indica o total de cargos existentes) B: cargos em comissão					

Denominação	Total de Contratos Temporariamente no Exercício	Total de Contratos existentes em 31/12/2017
NENHUMA OCORRÊNCIA		
TOTAL: -		
Data: 31/12/2017 Responsável: Antonio Esmael Alves de Mira – Presidente 2017/2018		

IBITINGA, 04 DE JANEIRO DE 2018.

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
PRESIDENTE

COMUNICADO

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, PARA OS FINS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, ATENDENDO O INCISO XXVII DO ARTIGO 70, DA INSTRUÇÃO Nº 02/02, TORNA PÚBLICO A RELAÇÃO DE VALORES MENSAIS DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS E EMPREGOS DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL, VIGENTES EM 1º DE JANEIRO DE 2018 (DOIS MIL E DEZOITO):

PROVIMENTO: CARGO EM COMISSÃO

Qtde. de Vagas	Nomenclatura	Valor
03	Assessor de Direção	R\$ 2.839,45
03	Assessor Legislativo	R\$ 3.180,17
01	Assessor da Presidência	R\$ 4.467,87
01	Assessor de Imprensa	R\$ 3.989,18
01	Diretor Administrativo	R\$ 5.004,02
01	Diretor Financeiro	R\$ 5.004,02
01	Diretor Jurídico	R\$ 5.004,02
01	Diretor Legislativo	R\$ 5.004,02

PROVIMENTO: EMPREGO PÚBLICO

Qtde. de Vagas	Nomenclatura	Valor
04	Agente do Legislativo	R\$ 2.535,24
02	Motorista	R\$ 2.263,60
02	Procurador Jurídico	R\$ 3.561,79
01	Repcionista	R\$ 1.804,54
02	Servente	R\$ 1.611,20
03	Técnico em Contabilidade	R\$ 2.839,45
01	Técnico em Informática	R\$ 2.839,45
02	Vigia	R\$ 2.021,08

OS VALORES INDICADOS PARA OS CARGOS E EMPREGOS REPRESENTAM O VENCIMENTO OU SALÁRIO MENSAL BÁSICO, FIXADO POR LEI, O QUAL, CONFORME CADA CASO CONCRETO, PODERÁ SER ACRESCIDO DE ADICIONAIS E OUTRAS VANTAGENS PREVISTAS EM LEI.

IBITINGA, 04 DE JANEIRO DE 2018.

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
PRESIDENTE

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA OBTENÇÃO DO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

AS EMPRESAS INTERESSADAS NO CADASTRAMENTO PRÉVIO PARA PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA DEVERÃO PROTOCOLAR REQUERIMENTO JUNTAMENTE COM OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- 1 - DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:
- 1.1 - REGISTRO COMERCIAL, NO CASO DE EMPRESA INDIVIDUAL;
- 1.2 - ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL EM VIGOR, DEVIDAMENTE REGISTRADO, EM SE TRATANDO DE SOCIEDADES COMERCIAIS, E, NO CASO DE SOCIEDADES POR AÇÕES, ACOMPANHADO DE DOCUMENTOS DE ELEIÇÃO DE SEUS ADMINISTRADORES;
- 1.3 - INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO, NO CASO DE SOCIEDADES CIVIS, ACOMPANHADA DE PROVA DE DIRETORIA EM EXERCÍCIO;
- 1.4 - DECRETO DE AUTORIZAÇÃO, EM SE TRATANDO DE EMPRESA OU SOCIEDADE ESTRANGEIRA EM FUNCIONAMENTO NO PAÍS, E ATO DE REGISTRO OU AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO EXPEDIDO PELO ÓRGÃO COMPETENTE, QUANDO A ATIVIDADE ASSIM O EXIGIR.
- 2 - DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL:
- 2.1 - PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES (CNPJ);
- 2.2 - PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES ESTADUAL OU MUNICIPAL, SE HOUVER,

RELATIVO AO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, PERTINENTE AO SEU RAMO DE ATIVIDADE E COMPATÍVEL COM O OBJETO CONTRATUAL;

2.3 - PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI;

2.4 - PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA À SEGURIDADE SOCIAL (CND DO INSS) E AO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (CRF DO FGTS), DEMONSTRANDO SITUAÇÃO REGULAR NO CUMPRIMENTO DOS ENCARGOS SOCIAIS INSTITUÍDOS POR LEI;

2.5 - PROVA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS INADIMPLIDOS PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA (CNDT).

3 - DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

3.1 – REGISTRO OU INSCRIÇÃO NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE;

3.2 - COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO PARA DESEMPENHO DE ATIVIDADE PERTINENTE E COMPATÍVEL COM O OBJETIVO SOCIAL (ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA),

3.2.1 - A COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO REFERIDA NO ITEM ACIMA, NO CASO DAS LICITAÇÕES PERTINENTES A OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERÁ FEITA POR ATESTADOS FORNECIDOS POR PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, DEVIDAMENTE REGISTRADOS NAS ENTIDADES PROFISSIONAIS COMPETENTES E SE APERFEIÇOARÁ MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA CAT (CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO);

3.2.2 - CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL: COMPROVAÇÃO DA EMPRESA DE POSSUIR EM SEU QUADRO PERMANENTE, MEDIANTE CONTRATO SOCIAL, REGISTRO NA CARTEIRA PROFISSIONAL, FICHA DE EMPREGADO OU CONTRATO DE TRABALHO, NA DATA DE REQUERIMENTO DE INCLUSÃO NO C.R.C., PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR OU OUTRO DEVIDAMENTE RECONHECIDO PELA ENTIDADE COMPETENTE, DETENTOR DE ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA POR EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO;

3.3 - INDICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E DO APARELHAMENTO E DO PESSOAL TÉCNICO ADEQUADOS E DISPONÍVEIS PARA A REALIZAÇÃO DE OBJETOS DE CONTRATAÇÃO, BEM COMO DA QUALIFICAÇÃO DE CADA UM DOS MEMBROS DA EQUIPE TÉCNICA QUE SE RESPONSABILIZARÁ PELOS TRABALHOS;

3.3.1 - AS EXIGÊNCIAS MÍNIMAS RELATIVAS A INSTALAÇÕES DE CANTEIROS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E PESSOAL TÉCNICO ESPECIALIZADO, CONSIDERADOS ESSENCIAIS PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO, SERÃO ATENDIDAS MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE RELAÇÃO EXPLÍCITA E DA DECLARAÇÃO FORMAL DA SUA DISPONIBILIDADE, SOB AS PENAS CABÍVEIS.

4 - DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

4.1 - BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, JÁ EXIGÍVEIS E APRESENTADOS NA FORMA DA LEI, QUE COMPROVEM A BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA, VEDADA A SUA SUBSTITUIÇÃO POR BALANCETES OU BALANÇOS PROVISÓRIOS, PODENDO SER ATUALIZADOS POR ÍNDICES OFICIAIS QUANDO ENCERRADO HÁ MAIS DE 3 (TRÊS) MESES DA DATA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA;

4.2 - CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU CONCORDATA EXPEDIDA PELO DISTRIBUIDOR DA SEDE DA PESSOA JURÍDICA, OU DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL, EXPEDIDA NO DOMICÍLIO DA PESSOA FÍSICA.

5 – DECLARAÇÃO:

5.1 - DECLARAÇÃO ESCRITA FIRMADA POR

REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE, EM PAPEL TIMBRADO, FORMALIZADA NOS TERMOS DO §6º DO ARTIGO 27 DA LEI Nº 6544, DE NOVEMBRO DE 1989, QUE A EMPRESA INTERESSADA, ENCONTRA-SE EM SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO, NO QUE SE REFERE À OBSERVÂNCIA DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

6 - CONDIÇÕES GERAIS:

6.1 - OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS DEVERÃO SER APRESENTADOS EM ORIGINAL, POR QUALQUER PROCESSO DE CÓPIA AUTENTICADA POR TABELIÃO DE NOTAS OU CÓPIA ACOMPANHADA DO ORIGINAL PARA AUTENTICAÇÃO PELA COMISSÃO.

6.2 - NA HIPÓTESE DE NÃO CONSTAR PRAZO DE VALIDADE NAS CERTIDÕES APRESENTADAS, A ADMINISTRAÇÃO ACEITARÁ COMO VÁLIDAS AS EXPEDIDAS ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS IMEDIATAMENTE ANTERIORES À DATA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS.

6.3 - É MUITO IMPORTANTE A EMPRESA INFORMAR O(S) Nº DE TELEFONE(S), DE FAX E E-MAIL PARA CONTATO.

6.4 - AS EMPRESAS QUE APRESENTAREM DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA SERÃO CONVOCADAS PELO D.O.E. A APRESENTAREM EM UM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS A DOCUMENTAÇÃO FALTANTE PARA REGULARIZAÇÃO, CASO ESTA NÃO SEJA ATENDIDA SERÁ NEGADO O CADASTRO.

AS DÚVIDAS SERÃO ESCLARECIDAS NO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES, AVENIDA DR. VICTOR MAIDA, 563 E AVENIDA DOM PEDRO II, 792- IBITINGA/SP - FONE: (16) 3342-1505, E-MAIL FATIMA@CAMARAIBITINGA.SP.GOV.BR.

LEI COMPLEMENTAR Nº 153 DE 02 DE JANEIRO DE 2.018.

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº125 DE 06 DE ABRIL DE 2016 QUE INSTITUI O PLANO DE MOBILIDADE URBANA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA E ESTABELECE AS DIRETRIZES PARA O ACOMPANHAMENTO E O MONITORAMENTO DE SUA IMPLEMENTAÇÃO, AVALIAÇÃO E REVISÃO PERIÓDICA.

(Projeto de Lei Complementar nº14/2017, de autoria do Vereador Antonio Esmael Alves de Mira).

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara aprovou e eu, nos termos do artigo 37, § 7º da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei Complementar.

Art. 1º Acrescenta o inciso XXXII, ao artigo 6º da Lei Complementar nº125 de 06 de abril de 2016, com a seguinte redação:

Art. 6º
XXXII – VIAS ESPECIAIS – VE: vias de pouco tráfego destinado ao arruamento em parcelamentos de pequeno porte, com largura mínima de 12,00 metros (doze metros).

Art. 2º Acrescenta o inciso VIII, ao artigo 34 da Lei Complementar nº125 de 06 de abril de 2016, com a seguinte redação:

Art. 34
VIII – Vias Especiais - VE

Art. 3º Acrescenta o inciso VIII, ao artigo 35 da Lei Complementar nº125 de 06 de abril de 2016, com a seguinte redação:

Art. 35
VIII – Vias Especiais- VE – vias com pequeno volume de tráfego a serem implantadas em gleba com área até cinco (05) hectares, matriculada no cartório de registro imobiliário até a data da

publicação da presente lei, independentemente do zoneamento onde se situe, com largura mínima de 12,00 metros (doze metros).

Art. 4º Acrescenta o inciso VIII, ao artigo 38 da Lei Complementar nº125 de 06 de abril de 2016, com a seguinte redação:

Art. 38
VIII – Vias Especiais- VE:
a) Caixa da Via – 12,00m (doze metros);
b) Pista de Rolamento – 8,00m (oito metros),
c) Calçadas – 2,00m (dois metros) de cada lado da via.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 02 de janeiro de 2.018.

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 02 (dois) de janeiro de dois mil e dezoito (2.018).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa

COMUNICADO

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em cumprimento a legislação vigente, torna público a relação de:

CONTRATOS QUE PASSARAM VIGORANDO PARA 2018.

Nº	Data	Interessado	Objeto	Encerramento	Valor R\$	Licitação
139	01/03/2013	MARLENE DE PAULA BIAZI.	Locação do imóvel localizado neste Município de Ibitinga, na Avenida Dom Pedro II, 792 – Centro.	Prorrogado até 29/02/2018	R\$2.792,57 mensais.	Dispensa – processo 01/2013.
141	08/04/2013	UNIMED DE IBITINGA – COOPERATIVA DE TRABALH O MÉDICO	Prestação e execução de serviços médicos aos servidores da Câmara Municipal	Prorrogado até 08/04/2018	R\$240,80 mensais por funcionário	Licitação – Carta Convite nº. 04/2013.
143	07/06/2013	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.	Acordo Operacional – Pagamento de Salários – Conta Salário.	Indeterminado	R\$ 00000	-----
145	17/10/2013	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.	Prestação de Serviços – Assinatura Eletrônica Múltipla.	Indeterminado	R\$00000	-----
146	09/11/2013	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL	Concessão de bens móveis da Câmara	09/11/2018	Concessão	-----
148	19/03/2014	VEROCHE QUE REFEIÇÃO S LTDA.	Fornecimento e administração de vale compra com tecnologia de cartões	Prorrogado até 19/03/2018	Valor estimado de R\$306,404, por servidor ao mês já deduzido o desconto da taxa	Licitação – Carta-Convite 03/2014.

			magnéticos		administrativa	
149	31/03/2014	INSS – INST. NAC. SEG. SOC. IBITINGA	Concessão de bens móveis da Câmara	31/03/2019	Concessão	-----
153	15/07/2014	RAFAEL BONINI SEGURANÇA ELETRÔNICA ME	Serviço de monitoramento eletrônico 24 (vinte e quatro horas) ininterruptamente	Prorrogado até 15/07/2018	R\$53,98, mensais	Dispensa
154	20/02/2015	SOCIEDADE RÁDIO IBITINGA LTDA.	Serviço de Divulgação em Imprensa falada, para transmissão ao Vivo, na íntegra das Sessões Legislativas Ordinárias todas	Prorrogado até 20/02/2018	R\$5.739,45 mensais	Licitação- Carta-Convite nº. 01/2015.
			as terças – feiras, assim como das Extraordinárias, com previsão de duração de 04 (quatro) horas podendo sofrer alterações; e mais 15 (quinze) minutos semanais, de divulgação dos trabalhos da Câmara Municipal.			
156	23/06/2015	MARCELO BONINI GUAGLINI – ME.	Prestação de Serviços de Acesso a Internet Via Fibra Óptica.	Prorrogado até 23/06/2018	R\$ 650,00 mensais	Dispensa de Licitação nº. 01/2015.
158	21/12/2015	RAFAEL BONINI SEGURANÇA ELETRÔNICA ME.	Serviço de monitoramento eletrônico 24 (vinte e quatro horas) ininterruptamente, via GPRS.	Prorrogado até 21/12/2018	R\$ 69,03, mensais	Dispensa de Licitação 03/2015.
160	01/04/2016	GRIFFON BRASIL ASSESSORIA LTDA.	Boletim de publicações em nome da Contratante	Prorrogado até 01/04/2018	R\$194,95, mensais	Dispensa de Licitação 02/2016.

161	04/04/2016	TELEFÔNICA BRASIL S/A.	Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Telecomunicações na Modalidade STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado) Digital – DDR DIGITAL, na quantidade de 02 DDR DIGITAL, sendo 30 juntores e 30 ramais Digitais para serem utilizados no prédio Sede da Câmara Municipal e 30 juntores e 30 ramais Digitais para uso no prédio da Unidade II deste Poder Legislativo, totalizando 60 juntores e 60 ramais Digitais, assim como para prestação	Prorrogado até 04/04/2018	Valor estimado mensal R\$1.488,20	Licitação - Convite nº. 03/2016.
			de serviço de 01 Linha Analógica.			
164	07/02/2017	F. MARTINS VIEIRA EPP.	Manutenção do Relógio Ponto.	Até 07/02/2018.	R\$242,50	Dispensa de Licitação nº. 01-2017
165	08/03/2017	MARCELO BONINI GUAGLINI – ME.	Serviço de Ponto a Ponto	Até 08/03/2018	R\$649,90, mensais	Dispensa de Licitação nº. 02-2017
166	15/03/2017	WAGNER TEODORO ALVES – ME	Produtos Alimentícios	Até 15/03/2018	R\$637,80. Quantidade mensal estimada.	Licitação – Convite nº. 01/2017
167	17/03/2017	IGAM CORP. CURSOS E ASSESSORIA S/S LTDA EPP.	Serviços de Consultoria/Assessoria.	Até 17/03/2018	R\$800,00	Dispensa de Licitação nº. 03-2017
168	17/03/2017	VIRTUALIZA COMUNICAÇÃO LTDA. EPP.	Serviços de Implantação, Hospedagem, Suporte Técnico e Treinamento de Sistema Online	Até 17/03/2018	R\$640,00	Dispensa de Licitação nº. 04/2017

			(Web) Informatizado de Gestão de Processos Legislativos e Administrativos Com Registro da Atuação dos Vereadores, Incluindo a Implantação de Portal Web Com Transmissão Ao Vivo das Sessões Plenárias,			
			Através de Licença de Uso Temporário de Softwares;			
170	29/05/2017	AUTOPOSTO PAGNIGELLI LTDA.	Aquisição de Combustível.	Até total consumo.	Gasolina R\$4,09 , por litro Etanol R\$2,79 , por litro, num total de 4.777,8390, litros de combustível.	Licitação– Convite nº. 04/2017.
172	05/06/2017	PAULO HENRIQUE PINHEIRO DE SOUZA. 13881209840	Manutenção dos Equipamentos de Informática	Até 05/06/2018	R\$1.175,00, mensais.	Licitação– Convite nº. 06/2017.
174	23/06/2017	FIORILLI SOCIEDADE CIVIL LTDA - SOFTWARE	Serv. Licenc. Software, Loc e Assist.	Até 23/06/2018	R\$1.710,00, mensais.	Licitação – Convite nº. 07/2017.
175	08/08/2017	LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA.	Implantação, Consolidação e Publicação On-Line dos Atos Oficiais de Efeito Externo do Município.	Até 08/08/2018	R\$7.200,00, por 12 meses.	Dispensa de Licitação nº. 06/2017.
176	28/12/2017.	OPENLEGIS INFORMÁTICA LTDA EPP.	Serviços de Implantação do Site e Sistema Legislativo	Até 28/12/2018	R\$2.300,00, mensais.	Licitação - Convite nº.17/2017.
			incluindo orientações e suporte técnico.			

Ibitinga, 03 de janeiro de 2018.

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente